SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 461/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração e unificação das Portarias nº 328/2021 e 855/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social de São João;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.033 de 08 de abril de 2021, que altera a Lei Municipal nº 1022, de 15 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores e Senhoras indicados abaixo como membros do Conselho Municipal da Assistência Social de São João, para os seguintes cargos e condições, na forma da Lei nº 1.033 de 08 de abril de 2021:

I- Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Airon Felix dos Santos Filho;
Suplente: Iara Cristina da Silva Moura;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Aleide Caline de Souza Melo;
Suplente: Maria Eduarda Pimentel Barros;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:
Titular: Fernanda Viana de Melo;
Suplente: Maria do Socorro Ferreira Oliveira;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220929104254.pdf
assinado por: idUser 179

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cícera dos Santos Araújo;
Suplente: Maria Rita de Cassia Nunes Zumba;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Maria Vanierica Jerônimo Batista;
Suplente: Maria Aparecida Tenório Batista da Silva;

II- Representantes Não Governamentais:

a) Representantes das Associações Comunitárias de São João-PE;
Titular: Adelma Ferreira Umbelino;
Suplente: Izaias Inacio Goldino;

b) Representante da Igreja Católica de São João Batista:
Titular: Lucia de Fátima Barros Andrade;
Suplente: Willian de Melo Isidio;

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João:
Titular: Maria Selma Dias Falcão;
Suplente: Maria Quitéria Faustino de Melo;

d) Representantes dos Usuários:
Titular: Jussara Barbosa Nascimento;
Suplente: Nadja Pereira Ferreira;

e) Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS:
Titular: Fabiana Pereira Fernandes Baia;
Suplente: Ana Paula da Silva Vilela;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/2021, revogando disposições em sentido contrário.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220929104254.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220929104254.pdf
assinado por: idUser 179